

Folha n.º 01  
n.º 124  
proc. 97



*Câmara Municipal de São Paulo*  
LIDO HOJE  
AS **Gabinete do Vereador GILSON BARRETO**

17 DEZ 1997  
CATEDRÁTICO E FISCAL  
EDICIONADOR E EDITOR  
FISCAL E COLABORADOR

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02 - PDL**  
02-0124/1997

PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Antonio Mestre Júnior.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.  
★ 12 AGO 1998 ★  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:  
PRESIDENTE  
Art. 1º Fica concedido ao Doutor Antonio Mestre Júnior o Título de

Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Para Mesa*  
Sala das Sessões,

**GILSON BARRETO**  
Vereador PSDB

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 17 DEZ 1997 ★  
- DT. 10

HNS/mlm - 09/12/97 - 14:26 - prjlei - pdlmestre